



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta licitação se justifica pela necessidade de Contratação de empresa especializada em cessão de uso de licença de Softwares SGDB, que atenda a portaria 549 do STN, interface desktop e web, com arquitetura cliente/servidor e banco de dados com arrays multidimensionais, arquitetura multi-geracional (MGA) similar/ou firebird, para atender à Prefeitura Municipal de Cantá/RR, compreendendo Software Contábil, Software de Gestão de Folha de Pagamento, Software de Tributação, Software para Controle Interno, Software para Gestão Municipal – SGM, que possam se integrar e gerar simultaneamente informações para o portal da transparência através de link específico a ser inserido no site da Prefeitura de Cantá/RR, com suas respectivas instalações nas estações de trabalho e servidor, com treinamento local, atendimento e suporte técnico in loco e suporte help desk, manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura municipal de Cantá/RR.

Cantá/RR, 20 de janeiro de 2021.

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 016/2021

CNPJ: 01.612.6.82/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000
E-mail: cplcanta2124@gmail.com



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

JUSTIFICATIVA

Processo nº 004/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

A modalidade denominada Convite, elencada no §3º do Artigo 22 da Lei Federal 8666/93 é normalmente destinada às contratações de pequeno valor, e ocorre mediante solicitação escrita a pelo menos três interessados do ramo, cadastrados ou não, para apresentação de propostas, *in verbis*:

"Art. 22

§3º- Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

Nas palavras do Dr. Marçal Justen Filho (2004, p236),

CNPJ: 01.612.682/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000
E-mail: cplcanta2124@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se de filia não só a dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcional às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despedido pela Administração Pública.

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 166.672,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) e em atendimento ao Decreto nº 9-412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, de acordo com o edital deverão encontra-se aptas para o serviço a ser executado, consoante documentos de habilitação e proposta de preços, os quais serão abertos no dia do certame e divulgados conforme art. 21 da lei nº 8.666/93.

Pelo exposto optamos pela modalidade **CONVITE**

Cantá-RR, 20 de janeiro de 2021

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA

Presidente da CPL
Decreto nº 016/2021

CNPJ: 01.612.6.82/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000
E-mail: cplcanta2124@gmail.com